



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.148.113/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO ROTA 325</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO AMERICO MAIA</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOEL VERAS</b>	MUNICÍPIO <b>CATOLE DO ROCHA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9608-5828</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **20:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ : **11.148.113/0001-55**  
Número de Autorização : **PR/PB0086845**  
Número Despacho : **ANP Nº 1688**  
Data da Publicação : **25/10/2010**  
Endereço : **AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA - 1000 -  
NOEL VERAS - CATOLE DO ROCHA - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:12:07** horas do dia **09/03/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **7AD8E9CF343444**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

## LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 26/2018

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245** de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

### I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social  
**ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Local Atividade Licenciada  
**. AV. DEPUTADO AMÉRICO MAIA, 1000, NOEL VERAS CATOLÉ DO ROCHA - Município:  
 CATOLE DO ROCHA - UF: PB - CEP: 58884000**

CNPJ/CPF  
**11.148.113/0001-55**

Coordenadas Geográficas  
 Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "

Atividade Licenciada  
**Comércio de gasolina, etanol, diesel e óleo lubrificante, loja de conveniência, - Dotada do sistema - CAGEPA.**

### II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2017-005651/TEC/LO-5294, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

**VENCIMENTO: 3/1/2023**

João Pessoa, 4 de janeiro de 2018

*p/ João Vicente*  
 João Vicente Machado Sobrinho  
 Superintendente  
**SUDEMA**





ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
2ª Companhia Independente de Bombeiro Militar

Impresso em:  
09/03/2022  
09:04:03

## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 00939/2021

Validade: 20 de janeiro de 2023

**CERTIFICO** que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome Fantasia:	POSTO ROTA 325
CNPJ/CPF:	11148113000155
Área (m²)	650 (seiscentos e cinquenta metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	AVENIDA DEPUTADO AMERICO MAIA 1000 NOEL VERAS CATOLE DO ROCHA
Nome do Proprietário:	carla gomes vieira
CPF:	11148113000155
Telefone de Contato:	(83) 99911-661
E-mail:	postorota325@hotmail.com

Local e Data: Catolé do Rocha, quinta, 20 de janeiro de 2022

Registro do Documento Nº: 0000122234 do processo 00939/2021

Autenticação Eletrônica: **fa7251ca1f1b67ce6e099235c0259a15**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

<b>Validade:</b> 31/12/2022		<b>Concedido a:</b> ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> POSTO ROTA 325			
<b>CPF/CNPJ:</b> 11.148.113/0001-55		<b>Endereço / Logradouro:</b> AV DEP. AMERICO MAIA, 1.000, NÃO IDENTIFICADO	
<b>Inscrição Municipal:</b> 020.410-2		58884-000 CATOLÉ DO ROCHA/PB	
<b>Início da atividade:</b> 08/2009		<b>Quantidade / Area da TLF:</b> 650	<b>Competência:</b> 2022
<b>Regime - ISS:</b> 4 - NAO INCIDE		<b>Regime - TLF:</b> 1 - NORMAL	<b>Regime - PUBLICIDADE:</b> 4 - NAO INCIDE
<b>Regime - MÁQUINAS:</b> 4 - NAO INCIDE			<b>Regime - VIG.SANITARIA:</b> 2 - NAO INCIDE
<b>Atividade Econômica Principal:</b> G4731-8/000 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundárias:</b> G4732-6/000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES H4930-2/003 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
<b>Observações:</b>			
<b>Emitido em:</b> 09 DE MARCO DE 2022		<b>CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==&gt;</b>	ELEL30576

**SER**PB**SINTEGRA/ICMS**

Consulta realizada em 09/03/2022 10:18:46

Cadastro atualizado on-line

**Dados do Contribuinte**

CNPJ	11.148.113/0001-55	Inscrição Estadual:
Razão Social:	ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
Logradouro:	AV DEPUTADO AMERICO MAIA	
Número:	1000	Complemento:
Bairro:	NOEL VERAS	
Município:	CATOLE DO ROCHA	UF:
CEP:	58884-000	Telefone:
Atividade Econômica:	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PAI	
Regime de Pagamento:	NORMAL	
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado	
Data da Última Atualização Cadastral:	28/08/2014	

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf\\_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

## Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

**SER**PB

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

---

1. GEDIEL RAFAEL DE FIGUEIREDO, solteiro, natural da cidade de Catolé do Rocha - PB, nascido em 09/11/1944, empresário, portador da carteira de identidade nº 174.035 - 2ª via - SSP - PB, emitida em 04/02/1988, CPF nº 004.438.324-04, residente e domiciliada na Rua Cantidiano de Andrade, 374, centro na cidade de Catolé do Rocha - PB, CEP 58884 - 000,

2. OZELITA LINHARES GOMES, brasileira, solteira, natural da cidade de Catolé do Rocha - PB, nascido em 05/03/1947, empresária, portadora da carteira de identidade nº 149.649 - SSP - PB, 2ª via, emitida em 12/12/2008, CPF nº 041.578.264-34, residente e domiciliada na Rua Cantidiano de Andrade, 374, centro na cidade de Catolé do Rocha - PB, CEP 58884 - 000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e terá sede e domicílio na Av. Deputado Américo Maia, 1000 - Bairro Noel Veras, Catolé do Rocha - PB CEP 58.884-000, CNPJ 08.599.821/0001-06.

Parágrafo único - A presente sociedade assume inteiramente o ativo e passivo da empresa individual GEDIEL RAFAEL DE FIGUEIREDO, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o nº 25 1 0068221 0, por despacho de 10/09/1996.

2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), subscritas pelos sócios como segue:

Gediel Rafael de Figueiredo	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Ozelita Linhares Gomes	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Totais	20.000 quotas	R\$ 20.000,00

§ 1º - Os sócios realizam neste ato o valor total das quotas subscritas, da seguinte forma:

a) o sócio Gediel Rafael de Figueiredo, integraliza neste ato, com a entrega dos bens móveis que corresponde o acervo patrimonial da firma empresarial de igual nome, GEDIEL RAFAEL DE FIGUEIREDO, CNPJ nº 08.599.821/0001-06, estabelecida neste mesmo local e cancelada simultaneamente com a abertura da presente empresa;

*(Handwritten signatures and stamps)*

*(Handwritten signature)*

- continua -

Fls. 02/03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

b) a sócia Ozelita Linhares Gomes integraliza neste ato, em moeda corrente deste País;

3ª O Objetivo da sociedade será o Comércio Varejista de Combustíveis, lubrificantes e acessórios para Veículos Automotores e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do presente contato na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a todos os dois sócios, em conjunto ou separadamente, e com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

- continua -

Fls. 03/03

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

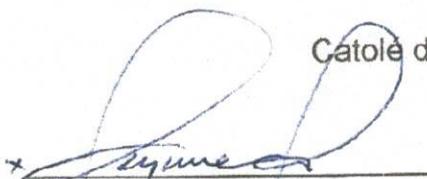
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

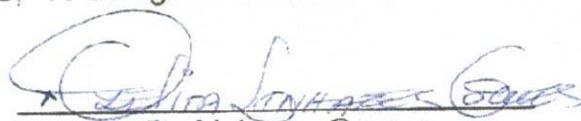
13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Catolé do Rocha - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Catolé do Rocha - PB, 18 de agosto de 2009

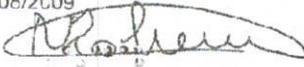
  
Gediel Rafael de Figueiredo

  
Ozelita Linhares Gomes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2009 SOB Nº: 25200506804  
Protocolo: 09/007349-5. DE 26/08/2009

ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL  
LTDA

  
NELCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

1. **Fabiola Neide Vieira**, brasileira, solteira, empresária, natural de Catolé do Rocha-PB, nascida no dia 02/04/1968, portadora do CPF 616.002.964-91, inscrita com cédula de identidade nº 1.410.519 2ª via SSDS-PB, expedida em 04/12/2006, residente e domiciliada na Rua Diomedes Lobo, 590, Tabajara, Catolé do Rocha-PB, CEP - 58.884-000 e

2. **Carla Gomes Vieira**, brasileira, solteira, nascida no dia 27/06/1984, natural de Catolé do Rocha-PB, empresária, portadora do CPF nº 062.402.934-40, inscrita com cédula de identidade nº 3450052 SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Diomedes Lobo, 590, Tabajara, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000, únicos sócios da empresa **ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Américo Maia, 1.000, Noel Veras, Catolé do Rocha-PB, CEP 58.884-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba pelo NIRE 25 2 0050680 4 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.148.113/0001-55 resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

1º Fica admitido como sócio o Sr. **Nagibe Gomes Vieira**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 10/03/1982, empresário, natural de Catolé do Rocha-PB, portador do CPF nº 038.280.074-57, inscrito com cédula de identidade nº 2.626.289 2ª VIA - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Diomedes Lobo, 590, Tabajara, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000 sub-rogando-se todos os direitos e obrigações pela parte adquirida a partir desta data.

2ª. O sócio **Fabiola Neide Vieira**, na condição de cedente vendedor, resolve vender suas 3.000 (Tres mil) quotas do capital social da empresa, já integralizadas, quantificando uma importância total de R\$ 3.000,00 (Tres mil Reais), para o sócio admitido nos termos da cláusula anterior, o Sr. **Nagibe Gomes Vieira** e o sócio **Carla Gomes Vieira**, na condição de cedente vendedor, resolve vender 147.000 (Cento e quarenta e sete Mil) quotas do capital social da empresa, já integralizadas, quantificando uma importância total de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete Mil Reais) para o sócio admitido o Sr. **Nagibe Gomes Vieira** em face de consoante venda, pelo que dar, plena, geral e rasa quitação de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

3ª. O sócio **Fabiola Neide Vieira** afasta-se da sociedade, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade a partir da presente alteração.

4ª. O capital social da empresa por ter sido objeto de venda, permanece na mesma quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, já integralizadas, em moeda corrente do País e diferenciado na determinação das quotas, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>Nagibe Gomes Vieira</b>	150.000	50	150.000,00
<b>Carla Gomes Vieira</b>	150.000	50	150.000,00
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

5ª. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

6º. Os Administradores admitidos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

7º. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

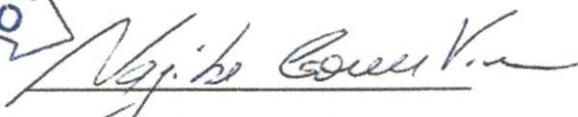
**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

8ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e inalteráveis.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Catolé do Rocha-PB, 22 de Dezembro de 2020.

2º OFÍCIO

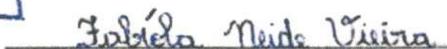
  
Nagibe Gomes Vieira  
Sócio-Administrador

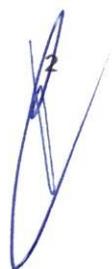
1º OFÍCIO

2º OFÍCIO

  
Carla Gomes Vieira  
Sócio-Administrador

1º OFÍCIO

  
Fabíola Neide Vieira  
Sócio





RECONHEÇO a(s) firma(s) ROTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
da Rota de Combustíveis para melhorias  
 Em text ( 2020 )  
 Cópia de Rota de Combustíveis para melhorias  
Daniel Nildécio da Silva  
 Serventuário  
 C. de Rota de Combustíveis  
 Sociedade de Economia Mista Ltda  
 Escritório Autorizada  
 C. de Rota de Combustíveis-PB

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2013  
 CARTÃO DO SELO DIGITAL - Nº 179493  
 Código: AKV40863-VJER  
 A autenticidade pode ser verificada no site: <http://selodigital.tpb.jus.br>

Selo Digital: AKW79712 - OWUR  
 Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Selo Digital: AKW79713 - ITT9  
 Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.jus.br>

RECONHEÇO a(s) firma(s) ROTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
da Rota de Combustíveis para melhorias  
 deu fe  
 C. de Rota de Combustíveis-PB, 22 de 12 de 2020  
 Em text ( 2020 ) da verdade.  
Daniel Nildécio da Silva  
 Daniel Nildécio da Silva  
 Escrevente

RECONHEÇO a(s) firma(s) ROTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
da Rota de Combustíveis para melhorias  
 deu fe  
 C. de Rota de Combustíveis-PB, 22 de 12 de 2020  
 Em text ( 2020 ) da verdade.  
Daniel Nildécio da Silva  
 Daniel Nildécio da Silva  
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 09:19 SOB Nº 20205121276.  
 PROTOCOLO: 205121276 DE 22/12/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006420796. CNPJ DA SEDE: 11148113000155.  
 NIRE: 25200506804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.  
 ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTÕES NACIONAIS DE HABITAÇÃO

Nome: **NAGIBE GOMES VIEIRA**

DOCUMENTOS / ORGANIZADOR IS: 2626289 SSP PB

CPF: 038.280.074-57 DATA DO CANCELAMENTO: 10/03/1982

FUNÇÃO: FRANCISCO CARLOS VIEIRA TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA VIEIRA

PERMISSÃO: ACC: C/DIR: AB

Nº PROCESSO: 03446008254 VIGÊNCIA: 09/01/2025 M. FUNDIÇÃO: 06/12/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1843843220

PROIBIDO PLASTIFICAR 1843843220

LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO: 14/01/2020

PARAÍBA

Selo Digital: **ALE15796 - D3AV**  
 Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIFICO, conforme estatuto Art. 2º do Decreto Lei nº 2.140 de 25 de Abril de 1940 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi, dou fé.

Catolé do Rocha-PB 23 de 02 de 2021

Daniel Nildécio da Silva  
 TABELIÃO

**Daniel Nildécio da Silva**  
 Escrevente

**Cartório Rodrigues de Paula**  
 TITULAR  
**Celina Rodrigues de Paula**  
 Catolé do Rocha-PB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PARAÍBA**

Nome: **CARLA GOMES VIEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **3450052 SSDS PB**

CNPJ: **062.402.934-40** DATA NASCIMENTO: **27/06/1984**

PRIMAÇÃO: **FRANCISCO CARLOS VIEIRA TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA VIEIRA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CATEGORIAS: **AB**

Nº REGISTRO: **05210158515** VALIDADE: **23/08/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **20/05/2011**

OBSERVAÇÕES

*Carla Gomes Vieira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO BENTO, PB** DATA EMISSÃO: **30/08/2021**

56845590696  
 PB041947525

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2147020435

PROIBIDO PLASTIFICAR 2147020435

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.148.113/0001-55

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.069.500,94	R\$ 8.710.596,23
CIRCULANTE		R\$ 6.562.820,20	R\$ 8.203.915,49
DISPONIVEL		R\$ 3.405.899,02	R\$ 5.405.130,37
CAIXA		R\$ 3.116.090,26	R\$ 5.097.953,67
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.116.090,26	R\$ 5.097.953,67
BANCOS		R\$ 289.808,76	R\$ 307.176,70
(-) BANCO DO BRASIL CONTA:25.357-X		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 186.962,39	R\$ (0,00)
BANCO DO BRASIL CONTA:30.428-X		R\$ 15.921,37	R\$ (0,00)
BRADESCO		R\$ 86.925,00	R\$ 307.176,70
(-) NUMERARIOS EM TRANSITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DIREITOS REALIZAV.CURTO PRAZO		R\$ 1.902.734,50	R\$ 1.544.598,44
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.759.386,42	R\$ 1.333.034,13
RESGATE FUNDO AUTOMATICO CAIXA		R\$ 169.144,24	R\$ 175.686,57
RESGATE FUNDO INVESTIMENTO BB		R\$ 1.429.518,27	R\$ 1.027.687,97
RESGATE FUNDO AUTOMAT.BRADESCO		R\$ 144.783,95	R\$ 129.659,59
RESGATE TITULO CAPITALIZACAO		R\$ 15.939,96	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS		R\$ 137.833,70	R\$ 206.049,93
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 6.331,98	R\$ 6.331,98
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO BB		R\$ 107.507,37	R\$ 173.948,91
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO BRAD		R\$ 23.994,35	R\$ 25.769,04
IMPOSTOS RECUPERAVEIS		R\$ 5.514,38	R\$ 5.514,38
ICMS A RECUPERAR		R\$ 5.514,38	R\$ 5.514,38
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO FAMILIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE EXERC.SEGUINTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS RETIF.DO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 1.254.186,68	R\$ 1.254.186,68
ESTOQUES GERAIS		R\$ 1.254.186,68	R\$ 1.254.186,68
MERC.P/RE VENDAS MATRIZ		R\$ 1.254.186,68	R\$ 1.254.186,68
(-) ESTOQUES INDUSTRIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIREITOS REALIZ.LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PERMANENTE		R\$ 506.680,74	R\$ 506.680,74
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES OUTRAS SOCIED.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INVEST.DECORRENTES INC.FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.148.113/0001-55  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.294,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 10.294,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.294,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 10.294,00
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVERSOES PROV.CONSTITUIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS PART.SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS OPERAC.DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (254.175,99)
(-) DIVERSAS OPERAC.DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (254.175,99)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (156.795,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (18.241,24)
(-) ICMS S/IMOBILIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (1.623,05)
(-) JUROS E MULTAS MORATORIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.492,57)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (24.621,46)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (108.257,76)
(-) PARCELAMENTO IRPJ DAU		R\$ 0,00	R\$ (1.559,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (97.380,51)
(-) DESP.C/DESC.DE TITULOS		R\$ 0,00	R\$ (30,00)
(-) OUTRAS DESP.BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (97.350,51)
VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESP.TRIBUTARIAS INDEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPER.DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESP.NAO OPER.INDEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.A6.AA.01.9A.FA.EB.7D.48.47.88.02.7C.9B.1E.A6.23.49.08.0D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.148.113/0001-55  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 817.830,39
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.309.104,14
RECEITAS DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 10.309.104,14
VENDAS MERCADORIAS(MATRIZ)		R\$ 0,00	R\$ 10.309.104,14
VENDAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 10.309.104,14
(-)DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS MERC.REV.E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (8.854.209,56)
(-) C U S T O S		R\$ 0,00	R\$ (8.854.209,56)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (8.854.209,56)
(-) COMPRAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ (837.818,87)
(-) COMPRAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ (8.016.390,69)
CUSTOS DOS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (393.182,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (393.182,20)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (200.411,54)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (151.916,00)
(-) F E R I A S		R\$ 0,00	R\$ (12.990,45)
(-) 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (12.579,66)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (22.925,43)
(-) ENCARGOS C/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (88.977,84)
(-) I.N.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (67.852,64)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (21.125,20)
D I R E C A O		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (860,00)
(-) PROMOCOES E PROPAGANDAS		R\$ 0,00	R\$ (860,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (102.932,82)
(-) AGUA,LUZ E TELEFONES		R\$ 0,00	R\$ (17.353,34)
(-) S E G U R O S		R\$ 0,00	R\$ (15.941,53)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (30.726,01)
(-) SERVICOS TECNICOS CONTABEIS		R\$ 0,00	R\$ (12.540,00)
(-) U N I F O R M E S		R\$ 0,00	R\$ (2.945,60)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (2.630,09)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (20.096,25)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ 0,00	R\$ (700,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.A6.AA.01.9A.FA.EB.7D.48.47.88.02.7C.9B.1E.A6.23.49.08.0D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.148.113/0001-55  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 NIRE 25200506804  
 CNPJ 11.148.113/0001-55  
 Número de Ordem 4  
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Município  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/08/2009  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 20601

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Número de ordem 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 20601  
 Data de início 01/01/2020  
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.A6.AA.01.9A.FA.EB.7D.48.47.88.02.7C.9B.1E.A6.23.49.08.0D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 11.148.113/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 19:27:59 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **D49C.B8AC.CEE9.EB14**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 10A0.B3CC.0264.5EAE

Emitida no dia 08/01/2022 às 15:53:58

Nome Empresarial:

**ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Endereço:

**DEPUTADO AMERICO MAIA**

Bairro:

**NOEL VERAS**

Inscr. Estadual:

**16.164.062-1**

Município:

**CATOLE DO ROCHA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**1000**

CNPJ/CPF:

**11.148.113/0001-55**

Complemento:

CEP:

**58884-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha  
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 009.468

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
C.N.P.J.: 11.148.113/0001-55  
Inscrição Mercantil: 020.410-2

Válida até o dia 07/04/2022.

Emitida no dia 08/03/2022

Código de Validação: AJRN68560

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.148.113/0001-55

**Razão Social:** ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Endereço:** AV DEPUTADO AMERICO MAIA N 1000 / NOEL VERAS / CATOLE DO  
ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2022 a 04/04/2022

**Certificação Número:** 2022030600591878651054

Informação obtida em 08/03/2022 21:05:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.148.113/0001-55  
Certidão n°: 7819828/2022  
Expedição: 08/03/2022, às 21:04:20  
Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.148.113/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



# POSTO ROTA 325

**ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

CNPJ: 11.148.113/0001-55 - Insc.: 16.164.062-1

## ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

### DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**PROPONENTE: ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ: 11.148.113/0001-55**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Catolé do Rocha – PB, 09 de Março de 2022.

*P/P Francisco Jeremias da Rocha*  
ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Representante legal do proponente.

Av. Deputado Américo Maia, 1000 - Centro - Catolé do Rocha - PB  
FONE: (83) 3441-1129





# POSTO ROTA 325

**ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

CNPJ: 11.148.113/0001-55 - Insc.: 16.164.062-1

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**PROPONENTE: ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ: 11.148.113/0001-55**

#### 4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00006/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00006/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Catolé do Rocha – PB, 09 de Março de 2022.

  
ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Representante legal do proponente.

Av. Deputado Américo Maia, 1000 - Centro - Catolé do Rocha - PB  
FONE: (83) 3441-1129

  
Grupo Rota



# POSTO ROTA 325

**ROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

CNPJ: 11.148.113/0001-55 - Insc.: 16.164.062-1

**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**PROPONENTE: ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ: 11.148.113/0001-55**

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Catolé do Rocha – PB, 09 de Março de 2022.

*Francisco Leão da Silva*  
ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Representante legal do proponente.

*[Handwritten signature]*

Av. Deputado Américo Maia, 1000 - Centro - Catolé do Rocha - PB  
FONE: (83) 3441-1129



**Grupo Rota**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

## PROCURAÇÃO PARTICULAR "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: POSTO ROTA 325.

OUTORGADO: Francisco Pereira da Rocha.

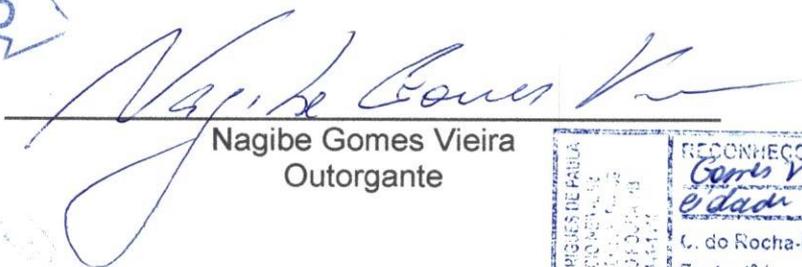
**OUTORGANTE:** POSTO ROTA 325, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.148.113.0001-55, com sede na avenida deputado americo maia, nº 1000 - Centro, na cidade de Catolé do Rocha – PB, neste ato representada por Nagibe Gomes Vieira .

**OUTORGADO:** Francisco Pereira da Rocha, Brasileiro, Casado, Contador, portador do CPF: 854.597.804-97 e RG: 1.601.910 SSP/PB 2ª Via, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 456 Bairro Sady Soares, Catolé do Rocha – PB.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante no Pregão Presencial nº 006/2022 na Prefeitura Municipal desta cidade de Jericó-PB, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Março de 2022.

2º OFÍCIO

  
 Nagibe Gomes Vieira  
 Outorgante



Selo Digital: AMS72023 - NOLJ

Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.148.113/0001-55

Razão Social: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO ROTA 325

**Certidão emitida às 20:51 de 08/03/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7EG1.nMfD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.148.113/0001-55

Razão Social: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO ROTA 325

**Certidão emitida às 20:51 de 08/03/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WTPq.OAXO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.148.113/0001-55

Razão Social: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO ROTA 325

**Certidão emitida às 20:51 de 08/03/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G, CPJ.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rqBT.JOnH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.148.113/0001-55

Razão Social: ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO ROTA 325

**Certidão emitida às 20:51 de 08/03/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **k657.rxGK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESEMPENHO ANTERIOR SATISFATÓRIO**

Na qualidade de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS do município de Riacho dos Cavalos/PB, declaro e atesto para os fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 000029/2021, cujo objeto corresponde a **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, que a empresa, **ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.148.113/0001-55, com sede na **AV DEP AMERICO MAIA - Batalhão - Catolé do Rocha/PB**, atendeu e atende plenamente os interesses desta PREFEITURA, para atendimento e fornecimento dos produtos do objeto supra citado, cumprindo com a data de entrega e mantendo a qualidade e validade dos produtos requisitados pelas diversas secretarias deste ente municipal, cumprindo com eficiência e presteza os requisitos contratuais, não tendo nada até o momento que a desabone.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Riacho dos Cavalos/PB 27 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Carneiro da Costa*

**Maria das Graças Carneiro da Costa**  
Chefe do Setor de Compras